DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Outros Atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de São Joaquim da Barra e O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação.

Objeto: O presente convênio assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento do ensino fundamental - 050/0000/2018 (EE. PROF. CRESO ANTONIO FILETTI E EE PROFª. GRAZIELA MALHEIROS FORTES).

Vigência: 01/02/2018 à 01/02/2023.

Estimativa de recursos a ser repassados aluno/mês SE/FUNDEB/2017/2018:

VALOR/ALUNO : R$2.028.792,21

VALOR/REEMBOLSO R$2.902.744,80

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Partes: Município de São Joaquim da Barra e FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de 02 salas e 02 banheiros (térreo) do prédio do novo Terminal Rodoviário José Alves Pereira , para instalação e Funcionamento da Unidade da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE – Unidade de São Joaquim da Barra.

Base Legal: As partes estão sujeitas às normas legais e regulamentares.

Vigência: 30/01/2018 à 30.01.2020

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE N°. 824012/2015

Partes: Município de São Joaquim da Barra e A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Objeto: O presente TERMO ADITIVO ao convênio tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA do Contrato de Repasse n° 824012/2015/MINC/CAIXA, de 30/12/2015, realizado segundo os termos do Programa de Infraestrutura Cultural do Ministério da Cultura.

Base Legal: As partes estão sujeitas às normas legais e regulamentares constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e alterações, relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, que revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 . assinatura: 18/01/2018

Valor (contrapartida e repasse): R$1.122.448,98.

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE/SICONV N°. 830633/2016

Partes: Município de São Joaquim da Barra e A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL .

Objeto: O presente TERMO ADITIVO ao convênio tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA do Contrato de Repasse n° 830633/2016 MCIDADES/CAIXA, de10/06/2016, realizado segundo os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades.

Base Legal: As partes estão sujeitas às normas legais e regulamentares constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e alterações, relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, que revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 .

Valor (contrapartida e repasse): R$490.331,81. assinatura: 17/01/2018

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE/SI-CONV N°. 816573/2015

Partes: Município de São Joaquim da Barra e A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL .

Objeto: O presente TERMO ADITIVO ao convênio tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA do Contrato de Repasse n° 816573/2015 MCIDADES/CAIXA, de30/12/2015, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades.

Base Legal: As partes estão sujeitas às normas legais e regulamentares constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e alterações, relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, que revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 .

Valor (contrapartida e repasse): R$ 301.158,86 assinatura: 29/01/2018

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

-- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE/SI-CONV N°. 816573/2015

Partes: Município de São Joaquim da Barra e A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL .

Objeto: O presente TERMO ADITIVO ao convênio tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA do Contrato de Repasse n° 816573/2015 MCIDADES/CAIXA, de30/12/2015, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades.

Base Legal: As partes estão sujeitas às normas legais e regulamentares constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e alterações, relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, que revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 .

Valor (contrapartida e repasse): R$ 301.158,86 assinatura: 29/01/2018

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

-- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVENIO Nº 07/2018 – Ref. Compartimento de Informações DETECTA.

Partes: Município de São Joaquim da Barra e A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas entre Estado e Município voltadas à prevenção do crime e da violência, visando o aprimoramento da atuação institucional do ESTADO, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública. em atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis(artigo144,"caput",daConstituição Federal).

Base Legal: As partes estão sujeitas às normas legais e regulamentares.

VIGÊNCIA : 05/02/2018 À 05/02/2023.

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO N°. 0.002/2014 - PROCESSO SSRH 243/2014 (PROGRAMA ÁGUA LIMPA) que visa a execução pela autarquia de projetos e obras para afastamento e tratamento de esgotos sanitários.

Partes: Município de São Joaquim da Barra e A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS – SSRH – E O DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO ao convênio visa à adequação do ajuste ao art.4°do Decreto Estadual n°63.107 , de 26 de dezembro de 2017.

VIGENCIA ATÉ: 03-08-2019.

TOTAL : R$12.887.907,53.

Assinado: Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º098/2018
PROC. ADM. n.º 1451/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESCOLAR, PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 09/ AGOSTO/2018 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de julho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP pelo valor total estimado de R$ 269.880,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

São Joaquim da Barra, 20 de Julho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito